



BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31

FATO RELEVANTE

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ nº 00.806.535/0001-54 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, divulgar a seus cotistas e a mercado, informar que tomou conhecimento de cumprimento de medida cautelar em face de um dos diretores e administrador da Gestora, no âmbito de procedimento investigatório do poder judiciário de Goiás, não havendo conhecimento sobre a apresentação da denúncia, até o presente momento, seja na esfera administrativa ou criminal.

Referida investigação tem como objeto a aquisição de créditos estressados de sociedade em recuperação judicial no Estado de Goiás, e não se relaciona com qualquer atuação da Gestora, nem envolve quaisquer ativos do Fundo.

Esclarecemos que as atividades do Fundo e da Gestora, a princípio, não foram afetadas pela investigação em curso, permanecendo em pleno funcionamento, sem qualquer tipo de interrupção, uma vez que os fatos investigados não dizem respeito as atividades desenvolvidas pela Gestora, tampouco ao Fundo ou ativos geridos por ela.

A gestora informou que foi aceita a renúncia do cargo de Diretor, onde oportunamente será nomeado outro diretor para o exercício da função, sendo que a gestão do fundo continua sob a responsabilidade da mesma equipe, liderada e coordenada pelo Diretor de Investimentos Sr. João Eduardo Gomes Santiago, profissional este que foi responsável pela concepção e definição das estratégias do Fundo.

O Fundo atua em estrito atendimento a sua política de investimento, não tendo qualquer participação em aquisição de créditos de sociedades em recuperação judicial. Todas as



informações do fundo estão disponíveis a qualquer tempo ao público investidor, tendo suas demonstrações financeiras devidamente auditadas e aprovadas, sem quaisquer ressalvas.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.